



Protocolo: 01070/2020-3

Portaria Normativa Nº 11, de 22 de janeiro de 2020.

Alteração da CPL.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º c/c artigo 13 incisos I da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012, c/c artigo 20 incisos I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão Permanente de Licitação do TCEES, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Simone Sarmento Soares – Presidente;
- II - Sérgio de Campos;
- III – Fábio Valim;
- IV - Larissa Nascimento Gabriel Scardini;
- V - Danilo Moraes Silva Scopel (suplente);
- VI - Vera Lucia Oliveira Roubach Dalvi (suplente).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo